



Prefeitura do Município de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep: 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

DECRETO N.º 0351/02

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento de uma área de terreno de propriedade do **Sr. Vandique Aleixo da Silva**, situado no lugar denominado Barreiro, Povoado de Limas, neste Município de Igaratinga-MG, com uma área total de **43.205,00 m²** (Quarenta e três mil duzentos e cinco metros quadrados), que encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG sob o n.º Matrícula 11.300 do livro n.º 2-AR, folha n.º 113.

Considerando que de acordo com a Lei n.º 0282/80 de 26 de Novembro de 1980, e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei n.º 0361/84, pode ser desmembrado e descaracterizado o terreno supra mencionado em 02 (duas) áreas com as seguintes denominações: Área “ B “ Remanescente e Área “ C “, de propriedade do Sr. Vandique Aleixo da Silva.

DECRETA:

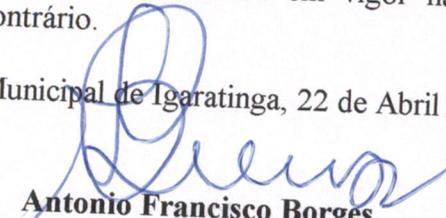
Art. 1º - Fica desmembrado a área total de 43.205,00 m² (Quarenta e três mil duzentos e cinco metros quadrados), passando esta área a dividir-se em 02 (duas) áreas com as seguintes denominações: Áreas “ B “, Remanescente e Área “ C “ com as seguintes medidas para cada área, conforme itens abaixo:

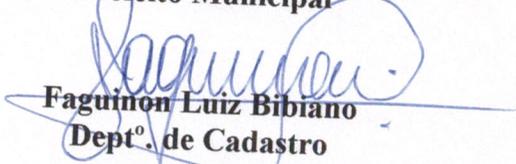
I – Área “ C “, com uma área total de 20.000,00 m² (Vinte mil metros quadrados);

II – Área (B) “ Remanescente “, com uma área total de 23.205,00 m² (Vinte e três mil, duzentos e cinco metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de Abril de 2002.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal


Faguinon Luiz Bibiano
Dept.º de Cadastro